

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 102/2023 – 01/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.466.791-8, originado a partir do Ofício nº s/nº/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, solicitando a CIB/PR., a aprovação do Projeto Técnico referente a proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 08737.323000/1230-0 para aquisição de transporte sanitário eletivo (Veículo com acessibilidade – 1 cadeirante), no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais);
- A Deliberação CIR 17ª. RS nº 015/2023 que aprova o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (com acessibilidade-1 cadeirante) para o município de Rolândia através de recursos de Emenda Parlamentar conforme Proposta nº 08737.323000/1230-0, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais);
- Conforme reunião extraordinária da CIB/PR 31/05/2023;

Onde se lê:

Aprova “ad referendum” o Projeto Técnico de transporte sanitário para aquisição de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) para o Município de Rolândia, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), conforme Proposta cadastrada no FNS/MS nº 08737.323000/1230-0, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar Federal.

Leia-se:

Aprova o Projeto Técnico de transporte sanitário para aquisição de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) para o Município de Rolândia, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), conforme Proposta cadastrada no FNS/MS nº 08737.323000/1230-0, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná